



APOIO ao Projeto de Lei 777/2023 de autoria do Deputado Felipe Becari (UNIÃO-SP) que dispõe sobre a expropriação das propriedades rurais e urbanas de qualquer região do país nas quais se localizem atividades que reduzam qualquer pessoa a condição análoga à de escravo e dá outras providências.

No Brasil, somente no ano de 2023, foram resgatadas 523 vítimas de trabalho análogo à escravidão, de acordo com informações do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Infelizmente, os casos ainda compreendem uma triste e repetitiva realidade em nosso país, que a percebe de norte a sul.

Em nível estadual, o primeiro caso registrado aconteceu no final do mês de janeiro, quando o Ministério Público do Trabalho (MPT) divulgou que 32 pessoas foram resgatadas da cadeia de produção de cana-de-açúcar em uma operação que juntou esforços do MTE, da Defensoria Pública da União (DPU) e da Polícia Rodoviária Federal.

Os trabalhadores foram trazidos da Bahia com a promessa de emprego e bons salários, mas não dispunham de qualquer tipo de direitos trabalhistas, eram expostos a jornadas exaustivas, vítimas de violência física e psicológica e obrigados a comerem alimentos estragados, e além de serem impedidos de saírem do local, os empregadores ainda, ameaçavam seus familiares.

São diversas as legislações que tratam a respeito do trabalho análogo à escravidão, como por exemplo, a Lei 10.803/2003, que alterou o artigo 149 do Código Penal, que representa um grande ganho no combate a essa mácula social, pois transcendeu a necessidade de ausência de liberdade para sua caracterização, ampliando a tipificação penal para hipóteses de submissão às condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas ou forçadas por dívidas.

As discussões a respeito da violação dos direitos humanos, especialmente no âmbito do trabalho análogo à escravidão, estão cada vez mais



adiantadas em todo o mundo e o mercado está cada vez mais focado em sustentabilidade em toda cadeia de produção, levando em conta também os padrões de ética e respeito ao trabalhador.

Dessa maneira, nota-se a importância desse Projeto de Lei, para que toda sociedade tenha consciência a respeito dos direitos básicos do ser humano.

Isto posto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei 777/2023, de autoria do Deputado Felipe Becari (UNIÃO-SP), que dispõe sobre a expropriação das propriedades rurais e urbanas de qualquer região do país nas quais se localizem atividades que reduzam qualquer pessoa a condição análoga à de escravo e dá outras providências. Dê-se ciência desta deliberação ao autor do projeto.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2023.

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA
Daniel Lemos